



DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

ASSUNTO: Impugnação ao Edital

IMPUGNANTE: Refrivan Elétrica Refrigeração, CNPJ 19.892.167/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA POLÍCIA MILITAR VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Refrivan Elétrica e Refrigeração LTDA em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de câmeras de segurança, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e da Polícia Militar vinculados ao Município de São Ludgero/SC.

A impugnante requer, em síntese, a inclusão de exigências relativas à qualificação técnica, consistentes no registro da empresa junto ao CREA e/ou CFT, bem como a indicação de responsável técnico habilitado.

Recebida a impugnação, os autos foram encaminhados para análise jurídica, sendo emitido parecer opinando pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, pelo acolhimento parcial do pedido, diante da necessidade de aprimoramento das exigências de qualificação técnica previstas no edital e no Termo de Referência.

Diante do parecer jurídico emitido, bem como considerando a natureza técnica dos serviços constantes do objeto licitado, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO da impugnação apresentada e, no mérito, pelo seu ACOLHIMENTO, a fim de promover a retificação do Edital e das documentações para inclusão de exigências relacionadas:

a) Ao registro ou inscrição da licitante no conselho profissional competente, CREA e/ou CFT, conforme as atribuições compatíveis com o objeto licitado;



b) À indicação de responsável técnico habilitado, nos termos da legislação aplicável.

Considerando que as alterações promovidas impactam diretamente nas condições de habilitação do certame, será realizada a republicação do edital, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Ludgero/SC, 26 de maio de 2026.

Heloisa Goulart Comelli
Agente de Contratação
Município de São Ludgero/SC